



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

## DECRETO Nº 2.278 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar”

*ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.868 de 18 de março de 2025;*

DECRETA .....

**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, obedecido a seguinte classificação:


010101 CORPO LEGISLATIVO			
FICHA	DESDOBRAMENTO		Valor – R\$
005	3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação:

010101 CORPO LEGISLATIVO			
FICHA	DESDOBRAMENTO		Valor – R\$
001	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de março de 2.025.

  
ADEMIR MANTOVANELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

  
PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO  
CHEFE DE FINANÇAS  
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

  
ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI  
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS